



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTRARIA N.º 278 /2008 – GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 591/07 – 69ª ZE, de 08/10/2007 (Prot. 14030),

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os substitutos eventuais dos servidores que desempenham suas atribuições no posto da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão da Zona Norte, abaixo discriminados, nos termos do art. 4º da Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007 (DOE: 1º/03/2007):

TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Laércio Delfino da Silva	Jerusa Cristina Gomes Sotero	João Maria Fidélis Lopes
Jerusa Cristina Gomes Sotero	Laércio Delfino da Silva	Manoel Machado de Melo Neto
Manoel Machado de Melo Neto	João Maria Fidélis Lopes	Jerusa Cristina Gomes Sotero
João Maria Fidélis Lopes	Manoel Machado de Melo Neto	Laércio Delfino da Silva

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de junho de 2008.


CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN